



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0411001/2021

FLS. 08

RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO



CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0411001/2021

FLS. 09

RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA

Demanda nº FMS 0411001/2021	Contratação de empresa especializada em treinamento e capacitação de profissionais na área da Saúde do Município de Trizidela do Vale/MA, com ênfase em "Pediatria do Recém-Nascido ao Adolescente" modulo V
Data de início do ETP	03/11/2021
Processo Administrativo nº	04110031/2021

SETOR REQUISITANTE:	Unidade Administrativa	Secretaria Municipal de Saúde
	Servidor Responsável:	Natália Santos Dias Vieira
	e-mail	Natysantos_dias@hotmail.com
	Data da Proposição	03/11/2021
AUTORIDADE SUPERIOR:	Unidade Administrativa	Secretaria Municipal de Saúde/FMS
	Gestor Responsável (Secretário)	Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros
	e-mail	fabiananascimentotom@hotmail.com
	Data da Aprovação	08/11/2021

DIRETRIZES GERAIS

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

OBJETO A SER CONTRATADO:

Cuida-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP). Trata-se de “documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso de conclua pela viabilidade da contratação”. (IN nº. 40, de 26/05/2020, do Ministério da Economia).

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Segundo o guia de boas práticas em contratação de soluções de tecnologia da informação do TCU, “a elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar)” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRGA; ANDRIOLI, 2017).

Os estudos técnicos preliminares servem para “a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; b) embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável, bem como o plano de trabalho, no caso de serviços” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRGA; ANDRIOLI, 2017).

Nesse sentido, o TCU, através do Acórdão nº 6.638/2015-1C, recomendou a adoção de controles internos de forma a assegurar que as contratações sejam precedidas de estudo técnico preliminar, que servirá de base para a elaboração do termo de referência ou projeto básico, devendo conter, entre outros aspectos o levantamento do mercado, a escolha do tipo de solução, estimativas preliminares de preços, descrição da solução como um todo, justificativas para o parcelamento ou não da solução, os resultados pretendidos, as providências para adequação do ambiente do órgão, se for o caso, análise de risco, bem como declaração da viabilidade da contratação (BRASIL, Franklin. PREÇO DE REFERENCIA EM COMPRAS PÚBLICAS. Pdf. TCU. Distrito Federal: 2015, p. 31).

No âmbito do TCU é possível vislumbrar jurisprudência pacífica no sentido da obrigatoriedade dos estudos técnicos preliminares, seja para contratação de obras, serviços ou compras. (Acórdão 3.215/16 – Plenário; Acórdão 212/17 – Plenário; acórdão 681/17 – 1ª Câmara; e Acórdão 1.134/17 – 2ª Câmara), (COSTA; BRAGA/ ANDRIOLI, 2017).

De maneira que o objeto em análise neste estudo técnico preliminar tem a premissa de estabelecer as condições necessárias para a Contratação de empresa especializada em treinamento e capacitação de profissionais na área da Saúde do Município de Trizidela do Vale/MA, com ênfase em "Pediatria do Recém-Nascido ao Adolescente" modulo V.

1 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Visando oferecer conhecimentos aos profissionais da área da Saúde do Município de Trizidela do Vale/MA, na Contratação de empresa especializada em treinamento e capacitação de profissionais na área da Saúde do Município de Trizidela do Vale/MA, com ênfase em "Pediatria do Recém-Nascido ao Adolescente" modulo V, torna – se imprescindível, auxiliando na atuação por parte da Administração Pública Municipal.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Se faz necessária a Contratação de empresa especializada em treinamento e capacitação de profissionais na área da Saúde do Município de Trizidela do Vale/MA, com ênfase em



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0411001/2021

FLS. 12

RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICIPAL DE IMPERATRIZ		especializada para realizar capacitação				
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS	083/2021	Contratação de empresa especializada em curso de capacitação	SUPERE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA	70.000,00	30/09/2021	

O tipo de solução a contratar é a Inexigibilidade, com fulcro no art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993 e Lei nº 14.039/20.

7 – ESTIMATIVA DE PREÇOS REFERENCIAIS

O valor médio praticado com outros órgãos públicos é de R\$ 68.193,33 (sessenta e oito mil, cento e noventa e três reais e trinta e três centavos).

ITEM	Objeto	UND	QNT	Vr. Unit.	Vr. Total
01	Contratação de empresa especializada em treinamento e capacitação de profissionais na área da Saúde do Município de Trizidela do Vale/MA, com ênfase em "Pediatria do Recém-Nascido ao Adolescente" modulo V, compreendendo as características descritas nas especificações dos serviços.	SERVIÇO	01	R\$ 68.193,33	R\$ 68.193,33

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa especializada em treinamento e capacitação de profissionais na área da Saúde do Município de Trizidela do Vale/MA, com ênfase em "Pediatria do Recém-Nascido ao Adolescente" modulo V, compreendendo as características descritas nas especificações dos serviços.

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO.

Não se aplica

10 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Não se aplica

11 – PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0411001/2021

FLS. 13

RUB Y

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Verifica – se que a empresa contratou com outros órgãos valores semelhantes aos que será compactuado cada municipalidade.

13 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é viável e fundamental para este município.



Natália Santos Dias Vieira

Chefe do Setor de compras e serviços
Portaria nº 43/2021 GP



Fabiana Meireles do Nascimento

Medeiros
Sec. Mun. de Saúde
CPF: 036.082.723-30
Portaria nº 08/2021-GP



CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0411001 / 20 21
FLS. 14
RUB. ✓

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 - AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 43/2021 – GP.

De 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.


RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – NATÁLIA SANTOS DIAS VIEIRA, Portadora do CPF nº 602.037.273-12, para o Cargo de **Chefe do Setor de Compras**, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.


Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CDL TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0411001 / 2021

FLS. 15

RUB.



EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 850 de 4 de Janeiro de 2021

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - **NATÁLIA SANTOS DIAS VIEIRA**, Portadora do CPF nº 602.037.273-12, para o Cargo de **Chefe do Setor de Compras**, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 442021GP/2021

PORTARIA Nº 44/2021 - GP.

De 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - **VANESSA MELO BEZERRA**, Portadora do CPF nº 048.448.533-41, para o Cargo de Diretora de Recursos Humanos do Município, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
CNPJ: 01.558.070/0001-22
www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1394





CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0411001/2021

FLS. 16

RUB Y

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO Nº 2411/2021/SEMUS

A empresa

Alva Assessoria e Planejamento LTDA

CNPJ: 21.930.491/0001-40

Endereço: AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA

CEP: 65075-441 – São Luís/MA

Assunto: Proposta de Preços

Prezados,

Manifesto o interesse desta Secretaria em inscrever os profissionais da área, no curso discriminado abaixo:

ITEM	Objeto	UND	QNT DE PARTICIPANTES	Vr. Unit.	Vr. Total
01	Contratação de empresa especializada em treinamento e capacitação de profissionais na área da Saúde do Município de Trizidela do Vale/MA, com ênfase em "Pediatria do Recém-Nascido ao Adolescente" modulo V,	SERVIÇO	20		

Trizidela do Vale/MA, 04 de novembro de 2021.

Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros

Sec. Mun. de Saúde

CPF: 036.082.723-30

Portaria nº 08/2021-GP




Alvasaúde

Programa de Formação
Multiprofissional

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0411001 / 2021
FLS. 17
RUB.

MÓDULO V

Pediatria do Recém-Nascido ao Adolescente

 alvacapitacoes

 @alvacapitacao

 98 99192.1200

A/C:

Secretaria Municipal de Saúde - Trizidela do Vale/MA

Sra. Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0411001 / 20 4

FLS. 18

PEDIATRIA DO RECÉM-NASCIDO AO ADOLESCENTE

APRESENTAÇÃO:

Nos últimos anos, com a evolução da ciência e da tecnologia, percebe-se um aumento da expectativa de vida da população brasileira. E, cada vez mais, nos aproximamos da geração que viverá 100 anos.

Para que isso seja possível, é primordial que nossas crianças tenham uma infância saudável. O desafio do curso é discutir ações de promoção a saúde além de identificar situações de risco ao desenvolvimento das nossas crianças e adolescentes para que não possam atrapalhar o futuro dos nossos jovens nesse longo caminho até os 100 anos.

OBJETIVO GERAL:

Oferecer os conhecimentos, habilidades e atitudes fundamentais, baseadas nas melhores evidências científicas sobre o atendimento da criança e do adolescente.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM:

Espera-se que ao final do curso o aluno esteja habilitado para realizar a puericultura, desde a orientação nutricional, avaliação do crescimento e desenvolvimento neuropsicomotor da criança, identificação do bebê de risco, imunização e o atendimento do adolescente, bem como desenvolver ações individuais e coletivas para colocar em prática em suas áreas de atuação no atendimento da criança e do adolescente na perspectiva multiprofissional, baseado nas melhores evidências científicas.

METODOLOGIA:

Exposições dialogadas, problematizações, Discussões de caso, Síntese de conhecimento com aplicação em problemas do cotidiano e Ferramentas de análise de dados.

PÚBLICO ALVO:

Profissionais das diversas áreas de saúde que atuem na Atenção Primária e Média e Alta Complexidade.



CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 04111001 / 20 21
FLS. 19
RUB. ✓

CONTEÚDO GERAL:

- Puericultura: Avaliação nutricional, crescimento e alimentação no primeiro ano de vida.
- Puericultura: Avaliação do desenvolvimento neuropsicomotor, vacinas, sinais de alerta em pediatria e prevenção de acidentes na infância.
- Avaliação do recém-nascido no âmbito da atenção primária a saúde, exame físico e patologias mais frequentes no primeiro mês de vida.
- Seguimento ambulatorial do bebê prematuro: avaliação multidisciplinar do bebê prematuro
- Oficina: Doenças Comuns na Infância: discussão de caso clínico abordando patologias comuns na infância, como baixa estatura, anemia, diarreia e dores recorrentes.
- O atendimento do adolescente: dilemas éticos da consulta do adolescente, fatores de risco, avaliação do desenvolvimento puberal, patologias mais comuns.

-Imunização: composição, vias de administração, eficácia e efeitos adversos das vacinas que compõe o calendário vacinal do Programa Nacional de Imunização.

- Síndrome da Morte Súbita do Lactente: fatores de risco e fatores de proteção.

PROFESSOR/COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA:

Dr. Antônio Humberto Alonso Júnior
CRM SP 79966

- Graduação em Medicina pela Universidade de Santo Amaro, São Paulo;
- Título de Médico especialista em Pediatria pela Sociedade Brasileira de Pediatria;
- Médico Intensivista Infantil com título reconhecido pela AMIB;
- Supervisor Médico da APS Santa Marcelina;
- Membro do Comitê de Investigação de Mortalidade Materno-Infantil da Supervisão de Saúde de Vila Prudente/Sapopemba da SMS São Paulo.



INFORMAÇÕES GERAIS:

Local: Auditório do Hotel San Pedro – Pedreiras/MA

Data: 22 e 23 de Novembro de 2021

Horários: - 8H às 12H / 13H às 18H, intervalo de 15 minutos nos turnos matutino e vespertino.

Fundamental dizer, todavia, que o evento será realizado de acordo com o decreto municipal e estadual de enfrentamento emergencial contra o coronavírus, e adotará todos os protocolos para garantir a prevenção e a dispersão dessa doença, tais como o respeito ao distanciamento e ao quantitativo de público por m², além da disponibilização de álcool em gel e a distribuição de máscaras, caso necessário.

Carga-Horária:

16 Horas-Aula

Itens inclusos no curso:

- Material de Apoio contendo: folder de programação, caneta, bloco de anotações, pasta, apostila específica do curso e certificado;
- 2 Almoços;
- 4 Coffe-breaks

Planos e Promoção:

5% a 10% para grupos corporativos.

Solicite uma proposta diferenciada através do e-mail: treinamentosalva@gmail.com

Pagamento:

O pagamento deverá ser efetuado em favor de:

Alva Assessoria e Planejamento LTDA - ME

CNPJ: 21.930.491/0001-40

Banco do Brasil: 001 Agência: 1639-X Conta: 44.789-7

Obs.: A administração Pública deverá enviar a Nota de Empenho ou comprovante de pagamento até 2 (dois) dias úteis antes da realização do evento, para o e-mail: treinamentosalva@gmail.com
Conforme o aceite desta proposta comercial.

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0911001 / 2021
FLS. 20
RUB. X



CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0411001 / 2021
 FLS. 21
 R'IB.

INVESTIMENTO:

Tabela de Referência para Inscrição Individual				
Serviço	Quantidade Participantes	Valor por módulo	Desconto	Valor Final
Pediatria do Recém-Nascido ao Adolescente	1	3.080,00	-	3.080,00

Tabela de Referência para Grupos Especiais				
Serviço	Quantidade Participantes	Valor por módulo	Desconto	Valor Final*
Pediatria do Recém-Nascido ao Adolescente	20	61.600,00	10%	55.440,00

* Com a proposta diferenciada, o desconto oferecido está abaixo dos valores de cursos in company ofertados pela empresa. Verificar que o valor supracitado é referente a cada módulo.

Serão concedidas 05 (cinco) cortesias na presente Proposta Comercial. Consulte regulamento quanto à utilização.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0111001 / 20 21
FLS. 22
RUB. ✓

CANCELAMENTO/SUBSTITUIÇÃO:

O cancelamento e/ou substituição de inscrição deverá ser solicitado por escrito, com assinatura do solicitante, podendo ser enviado em meio físico ou para o endereço de e-mail: treinamentosalva@gmail.com, em até 3 (três) dias antes de iniciar o curso modular.

Caso o participante/substituto não compareça ou havendo desistências ao longo do curso, o valor da inscrição não será reembolsado.

INFORMAÇÕES GERAIS:

A contratação dos eventos da Alva Treinamentos é com fundamento na inexigibilidade de licitação se baseia nas seguintes premissas:

- Art. 25, inc. II, Lei no 8.666/93: Serviços técnicos, de natureza singular e profissionais especializados;
- Decisão no 439/1981, Súmula no 252/102 e Súmula no 39/113;
- A AGU também ratificou esse entendimento na sua Orientação Normativa no 18/094.

Decisão: O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, decide: 8.1. Considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, I, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei n. 8.666/93; (DOU no 145-E, de 31.07.98).

Será uma satisfação recebê-lo em nosso curso!

Cyntia Marques Araujo

Coordenação de Eventos
Alva Assessoria e Planejamento LTDA - ME
CNPJ: 21.930.491/0001-40



UNIVERSIDADE DO
PROJ. 0911001 21
FLS. 23
F. 13

Alva

CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS

Alva Treinamentos
CNPJ: 21.930.491/0001-40
Avenida Colares Moreira, 444
Monumental Shopping, sala 415
Renascença II São Luís Maranhão, CEP: 65075-441
Contatos: Tel.: (98) 3199- 2337 / (98) 99192-1200

www.alvatreinamentos.com.br



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0411001/2021

FLS. 24

RUB ✓

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE MERCADO

A
Sra. **Natalia Santos Dias Vieira**
Responsável pelo setor de compras/serviços.

Nesta.

Em atendimento a nossa necessidade, autorizo que seja feito averiguação da empresa Alva Assessoria e Planejamento LTDA, inscrita no CNPJ: 21.930.491/0001-40, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em treinamento e capacitação de profissionais na área da Saúde do Município de Trizidela do Vale/MA, com ênfase em "Pediatria do Recém-Nascido ao Adolescente" modulo V, perante a contratação com outros órgãos Públicos, para atender as necessidades da Administração Municipal, com vistas à deflagração de procedimento licitatório.

Encaminho nos autos do processo a proposta com todas as informações possíveis para a devida providencia.

Trizidela do Vale (MA), 04 de novembro de 2021.

Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros
Sec. Mun. de Saúde
CPF: 036.082.723-30
Portaria nº 08/2021-GP



CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0411001/2021FLS. 25 ✓

RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

INFORMAÇÃO DO SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS

A Exma.
Sra. Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros
Secretária Municipal de Saúde

Nesta,

Após averiguação de preços da empresa ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 21.930.491/0001-40, sediada na AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA, CEP: 65075-441, SÃO LUIS/MA, perante outros órgãos públicos, para Contratação de empresa especializada em treinamento e capacitação de profissionais na área da Saúde do Município de Trizidela do Vale/MA, com ênfase em "Pediatria do Recém-Nascido ao Adolescente" modulo V, constatou-se que, apresenta condições para a contratação respectiva, sendo assim o setor de compras solicitou a proposta de preços juntamente com a documentação para habilitação, e a mesma demonstrou o valor compatível ao praticado com outros órgãos públicos, de acordo com a planilha abaixo:

ITEM	Objeto	UND	QUANT.	QNT DE PARTICIPANTES	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
01	Contratação de empresa especializada em treinamento e capacitação de profissionais na área da Saúde do Município de Trizidela do Vale/MA, com ênfase em "Pediatria do Recém-Nascido ao Adolescente" modulo V	SERVIÇOS	01	20	2.772,00	55.440,00
					TOTAL	55.440,00

Informamos que a licitação será dispensada nos termos do artigo 25, inciso II, c/c art. 13, VI da Lei nº 8.666/93 e lei 14.039/20.

Apresento anexo a documentação e a proposta de preços da empresa ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 21.930.491/0001-40, referente ao objeto supracitado.

Dessa forma, encaminhamos o presente ao Setor de Contabilidade para que, informe a suficiência de dotação orçamentária para suporte da despesa aqui tratada, encaminhando o presente ao Setor Jurídico desta Prefeitura Municipal para



CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0411001/2021

FLS. 26

RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

apreciação da possibilidade de inexigibilidade, submetendo-o a Sra. Secretária Municipal de Saúde, para a devida apreciação.

Trizidela do Vale - MA, 08 de novembro de 2021.

Natalia Santos Dias Vieira
CPF: 602.037.273-12
Setor de Compras
Portaria nº 43/2021-GP



CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0411001/2021

FLS. 27RUB. ✓

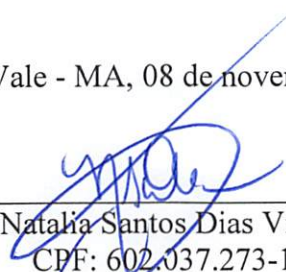
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ANEXO

MAPA DEMONSTRATIVO DO PREÇO PRATICADO COM OUTRO ÓRGÃO PÚBLICO

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
FONTE I: MUNICIPIO DE SÃO JOSE DOS BASÍLIOS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATO Nº 059/2021					
FONTE II; MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATO Nº 001/-057/2019					
FONTE III: MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE CONTRATO Nº 002/2021					
ITEM	OBJETO	UND	VALOR R\$		
			FONTE I	FONTE II	FONTE III
1	Contratação de empresa especializada para realizar capacitação de servidores municipais	SERVIÇO	R\$ 73.150,00	R\$ 152.490,00	R\$ 194.040,00

Trizidela do Vale - MA, 08 de novembro de 2021.



Natalia Santos Dias Vieira
CPF: 602.037.273-12
Setor de Compras
Portaria nº 43/2021-GP



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0411001/2021
FLS. 28
RUB ✓

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0411001/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em treinamento e capacitação de profissionais na área da Saúde do Município de Trizidela do Vale/MA, com ênfase em "Pediatria do Recém-Nascido ao Adolescente" modulo V.

Junto aos autos do processo administração nº 0411001/2021, da Inexigibilidade, a PESQUISA DE PREÇOS REALIZADA COM OUTROS ORGÃOS da empresa abaixo referida, para a presente CONTRATAÇÃO

PESQUISA REALIZADA COM OUTROS ORGÃOS

EMPRESA: ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA.,
INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 21.930.491/0001-40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS
CNPJ: 01.616.769/0001-00

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0411001 / 2021
FLS. 29
RUB. ✓
Nº DO PROCESSO 100603 / 2021
Nº DE FOLHAS 73
Assinatura [assinatura]

CONTRATO Nº 059/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100603/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de São José dos Basílios - MA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 01.616.769/0001-00, com sede na Rua João de Sousa, s/n, centro, CEP: 65.762-000 – São José dos Basílios/MA, através do Fundo Municipal de Saúde inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o nº 13.889.929/0001-65, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Senhora Secretária Municipal de Saúde, ANTONIA CAROLINE ARAUJO DE ASIS, portadora do RG: 037251832009-6 SSP-MA e CPF: 054.731.893-69 residente e domiciliada nesta cidade, e do outro lado a empresa ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME CNPJ: 21.930.491/0001-40 com sede na Avenida Coronel Colares Moreira, Edifício Monumental nº444, Jardim Renascença, CEP: 65075-441, São Luís – MA, neste ato representado pela Senhora ELIZANE LOPES MACEDO, portadora do RG: 0000455563950 SSP-MA e CPF nº 810.465.703-82, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre do processo de Inexigibilidade nº 001/2021, processada nos termos do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de capacitação de servidores municipais por meio de participação no evento – “as principais abordagens das doenças cardíacas na perspectiva multiprofissional baseada em evidências clínicas” de interesse da secretaria municipal de saúde, que será realizado nos dias 21 e 22 de junho de 2021, em Dom Pedro/MA.

Os serviços deverão obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Inexigibilidade nº 001/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

O valor estimado para realização dos serviços é de R\$ 73.150,00 (setenta e três mil cento e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Qualquer alteração do presente Contrato será objeto de Termo Aditivo, excetuadas as hipóteses previstas no art. 65, §8º da Lei 8.666/93, em que as alterações serão feitas por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.13.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO DE ATIVIDADE: 10.122.0023.2084.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE;
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA- DO PAGAMENTO:

O pagamento do objeto deste instrumento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da competente fatura ou documento equivalente em original, devidamente atestada pela Secretaria Gestora, através de crédito em conta corrente do contratado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS
CNPJ: 01.616.769/0001-00

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 041001 / 20 21
FLS. 30
RUB. Nº DO PROCESSO 40063/2011
Nº DE FOLHAS 24
Assinatura João

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 06(seis) meses, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

Sem prejuízo das obrigações legais, o Contratado deverá:

- a) Corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, resultantes da execução ou de materiais empregados, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis;
- b) Informar à Contratante, a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do serviço, no todo ou em parte, indicando as medidas para corrigir a situação;
- c) Arcar com os custos de encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes do vínculo empregatício, cujos ônus e obrigações, em nenhuma hipótese, poderão ser transferidos ao Município de São José dos Basílios.
- d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, usuários ou não dos serviços contratados, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contrato pela Contratante, com fulcro no art. 70 da Lei nº 8.666/93;
- e) Responsabilizar-se pelo atendimento das disposições legais, normas técnicas e resoluções específicas para a prestação do serviço;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência ; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado ; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f- simultaneamente ,qualquer das penalidades cabíveis fundamentada s na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:



Nº DO PROCESSO 109603/2021
Nº DE FOLHAS 75
Assinatura TR

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS
CNPJ: 01.616.769/0001-00

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Joselandia/MA. E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José dos Basílios, 18 de junho de 2021.

CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 011001 / 20 21
FLS. 31
RUB. _____

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 13.889.929/0001-65
ANTONIA CAROLINE ARAUJO DE ASIS
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

ELIZANE LOPES Assinado de forma digital por
MACEDO:81046570382 ELIZANE LOPES
MACEDO:81046570382
Dados: 2021.06.19 16:56:53 -03'00'

ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME
CNPJ: 21.930.491/0001-40
ELIZANE LOPES MACEDO
CPF nº 810.465.703-82

TESTEMUNHAS:

José Vitor A. R. Barros
CPF: 610.965.623-24

Renan de Souza Moura
CPF: 029.218.853-60



CPL. TRIZIDEIA DO VALLE
 PROC. 0411001/21
 FLS. 32
 RUB.

NOTA DE EMPENHO 09080001

Maranhão
 Governo Municipal de Lima Campos
 Fundo Municipal de Saúde
 Exercício de 2019

Data: 09/08/2019

Modalidade: global

INTERESSADO

Credor.... ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA.
 Endereço.. AV. COLARES MOREIRA, 444 SALA 342, JARDIM RENASC.-
 São Luís-MA 65075-441
 C.N.P.J... 21.930.491/0001-40

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária... 05 02. Fundo Municipal de Saúde 019
 Func.progrãmática 10 301 0035 2.025 Manutenção e Funcionamento da Rede de Saúde - FMS
 Categoria econômica.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
 Fonte de recurso..... 0114000001 Transferência SUS Bloco de custeio
 Origem dos recursos.... Despesa fixada
 Processo de compra..... contr. direta Modalidade. Inexigibilidade
 Número do processo..... Exercício..

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

saldo anterior	valor empenhado	saldo disponível
314.248,43	152.490,00	161.758,43

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico...: valor que se empenha para fazer face às despesas com prestação de serviços na capacitação de servidores municipais, lotados junto a rede de saúde, por meio do curso de suporte básico de vida, conforme contrato nº. 001/-057/2019.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	valor total (R\$)
001	1,0000	UNIDAD	028259	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	152.490,00	152.490,00

Lima Campos, 09 de Agosto de 2019.

Autorizo

MARCIO MORAN ALVES MENESES
 DIRETOR DPTO DE COMPRAS

LIDIANE DE SÁ CURVINA
 SEC. MUN. DE SAÚDE

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 011/001 / 2021
 FLS. 33
 RUB. _____

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CAPINZAL DO NORTE 10.584.052/0001-06	NOTA DE EMPENHO
	21070001

NOTA DE EMPENHO Nº 21070001	FICHA: 91	DATA: 21/07/2021	REQUISIÇÃO Nº:
------------------------------------	-----------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE	000081/21	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 04/08/2021
----------------------------	-----------	------------	------------------------

NOME: ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME	21.930.491/0001-40	CÓDIGO: 1623
ENDEREÇO: AV CORONEL COLARES MOREIRA	SAO LUIS	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
VALOR QUE SE EMPENHA DESTINADO AO CUSTEIO DE DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS DA SAUDE POR MEIO DE PARTICIPAÇÃO NO EVENTO-MANEJO ASSITENCIAL AS EMERGENCIAS PSQUIATRICAS E CARDIOOVASCULARES NA ATENÇÃO BASICA ESPECIALIZADA CONFORME INEXIGIBILIDADE DE Nº002/2021.	

GL - Global	SOMA	194.040,00
-------------	-------------	-------------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 02 05 01 3.3.90.39.99 10.122.0002.2016.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
970.809,75	640.263,20	194.040,00	136.506,55

VALOR A SER PAGO R\$	194.040,00
cento e noventa e quatro mil e quarenta reais *****	

EMPENHO AUTORIZADO EM 21/07/2021

ABNADAR Assinado de forma digital por ABNADAR
DE SOUSA DE SOUSA
 PEREIRA:02 PEREIRA:0249838036
 PEREIRA:02 1
498380361 Dados: 2021.09.03 11:12:53 -03'00'



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1104001/2021

FLS. 34

RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
Nome empresarial: ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA.		
CNPJ: 21.930.491/0001-40		
Endereço: AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA		
Cidade: SÃO LUIS	UF: MA	CEP: 65075-441

O município de Trizidela do Vale (MA), em virtude da necessidade de Contratação de empresa especializada em treinamento e capacitação de profissionais na área da Saúde do Município de Trizidela do Vale/MA, com ênfase em "Pediatria do Recém-Nascido ao Adolescente" modulo V, e após averiguação dos preços da empresa ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA praticado no mercado com outros órgãos público, gostaríamos de solicitar a Vossa Senhoria, que nos encaminhasse sua proposta de preço juntamente com os documentos de habilitação conforme descrito abaixo.

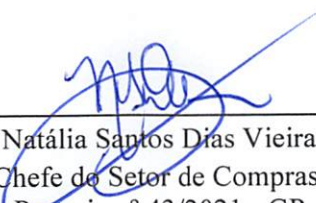
Sua resposta de acordo com os preceitos legais integrará um processo administrativo de prestação de serviços. (favor preencher os campos na proposta: VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL). (favor, especificar na proposta, NOME DA EMPRESA, CNPJ, TELEFONE E EMAIL, ASSINATURA DO RESPONSÁVEL). (favor encaminhar este orçamento em papel timbrado com o prazo de validade dos valores fornecidos para até 90 (noventa) dias.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em treinamento e capacitação de profissionais na área da Saúde do Município de Trizidela do Vale/MA, com ênfase em "Pediatria do Recém-Nascido ao Adolescente" modulo V.

ITEM	Objeto	UND	QNT DE PARTICUPANTES	Vr. Unit.	Vr. Total
01	Contratação de empresa especializada em treinamento e capacitação de profissionais na área da Saúde do Município de Trizidela do Vale/MA, com ênfase em "Pediatria do Recém-Nascido ao Adolescente" modulo V, compreendendo as características descritas nas especificações dos serviços.	SERVIÇO	20		

Trizidela do Vale (MA), em 08 de novembro de 2021.

Respeitosamente,



Natália Santos Dias Vieira
Chefe do Setor de Compras.
Portaria nº 43/2021 - GP



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0411001/2021
FLS. 85
RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
Nome empresarial: ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA.		
CNPJ: 21.930.491/0001-40		
Endereço: AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA		
Cidade: SÃO LUIS	UF: MA	CEP: 65075-441

O município de Trizidela do Vale (MA), em virtude da necessidade de Contratação de empresa especializada em treinamento e capacitação de profissionais na área da Saúde do Município de Trizidela do Vale/MA, com ênfase em "Pediatria do Recém-Nascido ao Adolescente" modulo V, e após averiguação dos preços da empresa ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA praticado no mercado com outros órgãos público, gostaríamos de solicitar a Vossa Senhoria, que nos encaminhasse sua proposta de preço juntamente com os documentos de habilitação conforme descrito abaixo.

Sua resposta de acordo com os preceitos legais integrará um processo administrativo de prestação de serviços. (favor preencher os campos na proposta: VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL). (favor, especificar na proposta, NOME DA EMPRESA, CNPJ, TELEFONE E EMAIL, ASSINATURA DO RESPONSÁVEL). (favor encaminhar este orçamento em papel timbrado com o prazo de validade dos valores fornecidos para até 90 (noventa) dias.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em treinamento e capacitação de profissionais na área da Saúde do Município de Trizidela do Vale/MA, com ênfase em "Pediatria do Recém-Nascido ao Adolescente" modulo V.

ITEM	Objeto	UND	QNT DE PARTICUPANTES	Vr. Unit.	Vr. Total
01	Contratação de empresa especializada em treinamento e capacitação de profissionais na área da Saúde do Município de Trizidela do Vale/MA, com ênfase em "Pediatria do Recém-Nascido ao Adolescente" modulo V, compreendendo as características descritas nas especificações dos serviços.	SERVIÇO	20		

Trizidela do Vale (MA), em 08 de novembro de 2021.

Respeitosamente,

Natália Santos Dias Vieira
Chefe do Setor de Compras.
Portaria nº 43/2021 - GP